Protocolo 01-199543/2026 Anexo 16.1 - 1.JUSTIFICATIVAS_FORNECEDORES_CONSULTADOS_- do Trâmite 16 INFORMAÇÃO - MARHS3G

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento
Fone: 41 3350-8240
www.curitiba.pr.gov.br

JUSTIFICATIVAS DOS FORNECEDORES CONSULTADOS

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Receptor GNSS, Coletor de Dados, assinatura de Software para Coleta de Dados, assinatura de serviço de Correção Diferencial via satélite e demais acessórios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA.

Considerando a ausência de histórico de aquisição, pela Administração, de equipamentos e soluções com as características do objeto pretendido, bem como a dificuldade de identificar, nas pesquisas realizadas, equipamentos com compatibilidade técnica comprovada ou informações suficientes para assegurar a equivalência das soluções disponíveis, entendeu-se necessária a realização de busca ativa junto a potenciais fornecedores do mercado.

Foram consultadas, por meio de e-mail e contato telefônico, empresas identificadas como potenciais fornecedoras de equipamentos e soluções compatíveis com as necessidades da contratação.

Para a elaboração das cotações, foi encaminhado às empresas consultadas documento contendo os requisitos e especificações técnicas mínimos estabelecidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA. Dessa forma, foi solicitado que cada empresa apresentasse orçamento para equipamento e solução que atendessem aos requisitos técnicos informados, indicando, conforme aplicável, a marca, o modelo e as demais características do equipamento ofertado.

A solicitação foi realizada dessa forma em razão da necessidade de obter, junto aos próprios fornecedores, informações sobre as soluções efetivamente disponíveis no mercado e sua compatibilidade com os requisitos técnicos estabelecidos pela Administração.

Ressalta-se que a apresentação do orçamento, acompanhada da indicação de marca e modelo do equipamento ofertado, constitui manifestação do fornecedor quanto ao atendimento dos requisitos informados. O atendimento integral das especificações técnicas deverá ser posteriormente verificado e comprovado pela Administração, mediante análise da documentação técnica pertinente, tais como catálogos, fichas técnicas, manuais, declarações do fabricante ou outros documentos comprobatórios.

Assim, as consultas realizadas tiveram como finalidade ampliar e qualificar a pesquisa de mercado, diante da inexistência de histórico de aquisição do objeto pela Administração e da dificuldade de obtenção de referências diretamente comparáveis, permitindo a identificação de fornecedores, soluções disponíveis e respectivas referências de preços para subsidiar a contratação.

Exportado do Sistema Único de Protocolos 01-199543/2026 por Wagner Cavalcanti Pereira - Matrícula 2202 em 07/08/2026 13:41:05

Curitiba 13 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS GERARDI
Diretor Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento